

TERMO ADITIVO Nº 002/CRS-O/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 006/CRS-O/2023

PROCESSO Nº : 6018.2022/0090621-0

CONTRATANTE: SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº61.262.382/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico para as unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTE TERMO: **EXCLUSÃO**, a partir de 01/08/2024, da Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico realizado na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3596 - Vila Lajeado – São Paulo – SP, em razão da mudança de endereço do Departamento de Almoxarifado, pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

VALOR DE REDUÇÃO DO

ADITAMENTO: R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.9001

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada pela Coordenadora **REGIANE DE SANTANA PIVA**, em conformidade com a Portaria SMS.G 727, de 06 de agosto de 2018 e de acordo com o Decreto Municipal nº 59.685 de 13 de agosto de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, nº 877 – sala 610, Bairro: Alphaville Empresarial, Cidade: Barueri - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.262.382/0001-16, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCO JOÃO MORALES**, portador do R.G nº 14.162.189-8 e inscrito no CPF sob o nº 067.883.338-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 107188547), publicado no D.O.C, com fundamento no artigo 124, inciso I, c/c 125 da Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado o aditamento contratual referente à **EXCLUSÃO**, a partir de 01/08/2024, da Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico realizado na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3596 - Vila Lajeado – São Paulo – SP, em razão da mudança de endereço do Departamento de Almoxarifado, pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, nos termos da tabela abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	ITEM 2	DESCRIPTIVO MONITORAMENTO	QUANTIDADE (a)	VALOR UNITÁRIO POR MÊS (b)	VALOR TOTAL MENSAL (d=axb)
Locação da Central de Alarme Monitorado	2A	Central de alarme Monitorada 1 (Painel 01 a 08 zonas)	1	27,31	R\$ 27,31
	2B	Central de alarme Monitorada 2 (Painel 09 a 24 zonas)			
Monitoramento Remoto	2C	Serviços de Monitoramento Remoto de Alarmes	1	R\$ 182,35	R\$ 182,35
Inspeção Técnica	2D	Inspeção Técnica por Monitor Externo – Pronta Resposta (por evento)	1	R\$ 44,52	R\$ 44,52
Manutenção da Central de Alarme Monitorado	2E	Manutenção de Sistema de Alarme para Painel de 01 a 08 zonas monitorado	1	78,04	R\$ 78,04
	2F	Manutenção de Sistema de Alarme para Painel de 09 a 24 zonas monitorado			
Locação de Sensores e Acessórios	2G	Sensor magnético de abertura	2	R\$ 3,26	R\$ 6,52
	2H	Sensor de presença IVP (infravermelho passivo)	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
				TOTAL MENSAL	R\$ 354,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total de redução deste aditivo é de **R\$ 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos)** para o período de 01/08/2024 a 12/08/2024, considerando o percentual de redução de **0,01380876%** sobre o valor total contratual, ficando o valor total contratual em **R\$ 102.616,07 (cento e dois mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos)**.

2.2. As despesas serão canceladas da dotação orçamentária nº **84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00** Fonte de Recurso: **1.500.9001.0**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/CRSO/2023, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

**REGIANE DE
SANTANA
PIVA:15372466820**

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2024.07.31 11:54:20 -03'00'

**REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE**

**MARCOS JOAO
MORALES:06788
333890**

Assinado de forma digital
por MARCOS JOAO
MORALES:06788333890
Dados: 2024.07.31 11:03:05
-03'00'

**MARCO JOÃO MORALES
MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307
446826**

Assinado de forma digital
por ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2024.07.30
13:47:44 -03'00'

**RENATA LEITAO
MORALES:1257
3254852**

Assinado de forma digital
por RENATA LEITAO
MORALES:12573254852
Dados: 2024.07.30
13:51:37 -03'00'